

**PROJETO DE LEI 01-0482/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

"Denomina "RUA MARIA CARMELITA ARAUJO DA SILVA" a Rua inominada, localizada na travessa da altura do número 2.900 da Avenida Itajuibe, no Itaim Paulista e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "RUA MARIA CARMELITA ARAUJO DA SILVA" a Rua inominada, localizada na travessa da altura do número 2.900 da Avenida Itajuibe, no Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2008. Às Comissões competentes."